

Pedido Nº:



Nº Autorização:

PREFEITURA DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN
 Av. Amazonas entre Rua Brasília e Rua Getúlio Vargas, nº 1576 – Santa Barbara - CEP: 76.804-160 – Porto Velho - RO
 Informações e Reclamações: 0800 6475100 - E-mail: dotsemtran@gmail.com

REQUERIMENTO PARA INTERDIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

FORMULÁRIO II – EVENTOS FIXOS

Exmo. Sr. Secretário (a) Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes de Porto Velho. Venho, por meio deste, requerer autorização para interdição de via pública para realização de evento.

DADOS DO REQUERENTE

Razão Social:		CNPJ:(14 dígitos)	
Responsável:		CPF:(11 dígitos)	
RG:	Órgão Emissor:	UF:	
Rua/Av.:	Nº:	Complemento	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefone: ()	Celular: ()	e-mail:	

DADOS DO EVENTO

Nome do Evento:		
Local do Evento:		
Rua/Av.:	Nº:	Bairro:
Entre a Rua/AV.:	E a Rua/AV.:	

Ocupação do Evento:

() Calçada () Pista () Canteiro Central () Acostamento/Ilha

Sinalização a ser Utilizada no Evento:

Sinalização a ser utilizada pelo responsável durante a interdição em conformidade com o Anexo II do CTB e o manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – VOLUME VII – Sinalização Temporária.

() Cones () Placas () Cavaletes () Fita Zebrada () Faixas () Outros

Tipo de Interdição:

() Interdição Total () Interdição Parcial () Sem Interdição

Data do Evento:

Data de Início:	Data de Término:	Horário Início:	Horário Término:
Data de Início:	Data de Término:	Horário Início:	Horário Término:
Data de Início:	Data de Término:	Horário Início:	Horário Término:

Descrição do evento: (Descrever as atividades a serem desenvolvidas no evento)

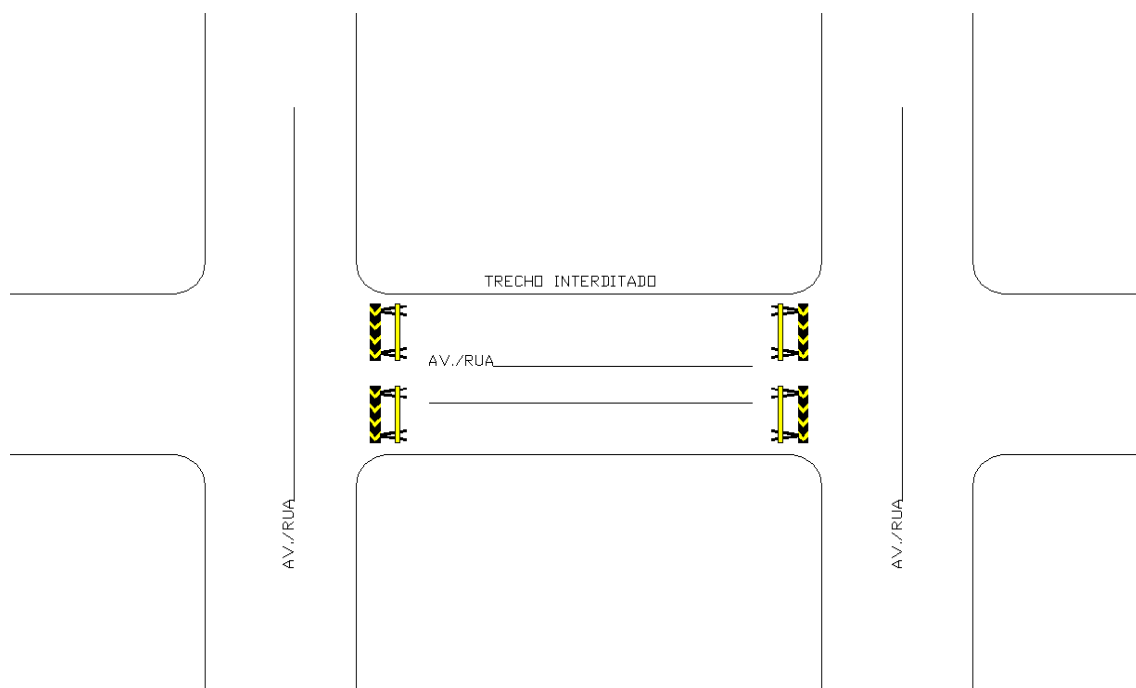
Existe moradores no trecho a ser bloqueado?	() SIM	() NÃO
O local é itinerário de ônibus?	() SIM	() NÃO
Evento solicitado por órgão público?	() SIM	() NÃO
Evento Religioso?	() SIM	() NÃO
Evento Cultural, Artístico / Musical?	() SIM	() NÃO
Evento Esportivo?	() SIM	() NÃO

OBSERVAÇÃO

- 1 – Após devidamente preenchido, o requerimento deverá ser protocolizado no Setor de Protocolo da SEMTRAN, no prazo mínimo de 10 dias úteis de antecedência a data pretendida pelo requerente para oficialização e divulgação do evento.
- 2 – Durante a fase de análise técnica do requerimento pela SEMTRAN, poderá ser solicitado croqui específico de ocupação do evento.
- 3 – O local deverá ser sinalizado pelo responsável pelo evento, com dispositivo de sinalização de uso temporário estabelecido no Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro – CTB e o manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito – VOLUME VII – Sinalização Temporária.
- 4 – Eventos com público acima de 2.000 pessoas, o solicitante deverá protocolar processo na SEMFAZ (Lei 741 de 19 de dezembro de 2018).

CROQUI PARA INTERDIÇÃO SIMPLES

PARA OUTROS TIPOS DE INTERDIÇÃO É NECESSÁRIO ANEXAR CROQUI ESPECÍFICO



Eu, abaixo assinado e responsável legal pelo evento, declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras e assumo inteira responsabilidade por qualquer divergência constatada. Declaro também que estou ciente dos documentos faltantes e que o prazo de 10 (dez) dias de antecedência para atendimento da solicitação será considerado quando da entrega dos mesmos no protocolo SEMTRAN.

Nestes termos, pede deferimento.

Porto Velho _____ de _____ de 20 _____

Assinatura